



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Sexta-feira
23 de Janeiro de 2026

Edição Nº 00433

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 8, de 23 de Janeiro de 2026

**EDIÇÃO Nº
00433**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

assinatura digital



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria Nº 8, de 23 de Janeiro de 2026****Designação de Servidora para
Fiscalização de Contratos
Administrativos e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a necessidade de nomeação de servidor para a função de fiscalização de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora THAYS FRANCISCA FERREIRA, matrícula nº 14762, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes e com ônus para o cargo de origem.

Art. 2º O servidor designado terá a incumbência de:

I - Acompanhar a execução dos contratos administrativos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Realizar vistorias, diligências e inspeções, quando necessário, para garantir a execução satisfatória do contrato;

III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos;

IV - Apontar irregularidades e sugerir medidas corretivas à autoridade competente;

V - Assessorar a administração pública no processo de gestão de contratos, visando assegurar o melhor cumprimento das cláusulas pactuadas.

Art. 3º A servidora THAYS FRANCISCA FERREIRA poderá ser substituída por outro servidor designado, caso necessário, por ato do responsável pela pasta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Janeiro de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal